

EDITAL Nº 054/2026

PROCESSO SELETIVO

- **Transferência Externa**
- **Portador de Diploma**

INGRESSO 2026.2

CURSOS

Empreendedorismo em Saúde Digital (EaD), Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

Diretora Presidente

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Coordenador Acadêmico

Gilliat Hanois Falbo Neto

Comissão do Processo Seletivo

Bernardo Mendes de Oliveira

Felipe Carvalho Gomes da Silva

Susieli Vasconcelos de Queiroz

Mensagem da Direção

Prezado jovem,

Na vida do ser humano, há momentos verdadeiramente inesquecíveis: a criança ao sentir-se alfabetizada, a primeira eucaristia, a concorrida passagem num exame vestibular, a formatura após o curso de graduação, além de outras situações.

Somente ao atingirmos certa idade, essas passagens suscitam mais aprofundadas reflexões e avaliações, ao mesmo tempo em que se vão tornando rememoráveis.

Hoje, prezado jovem, você se encontra diante do possível ingresso no ensino superior, almejando tornar-se um profissional competente, a fim de poder enfrentar, com determinação e desassombro, várias situações com que irá defrontar-se no mundo dito moderno.

Lembre-se de que, atualmente, se verificam difíceis concorrências pessoais e no âmbito das empresas. E a maior e mais decisiva arma destinada a combater essas barreiras, dificuldades e vicissitudes continua a ser, felizmente, a arma do conhecimento, a arma do saber, a da constante capacitação profissional.

Além dessas imposições, parece que o destino vem atribuindo a responsabilidade ao jovem de hoje de colaborar na melhoria da qualidade de vida de todos, razão pela qual se tem notado muitos profissionais jovens, presentes nas empresas, exercendo cargos de confiança, fomentadores de atitudes sadias e procedimentos corretos.

Conte, prezado vestibulando, com ensinamentos capazes de lhe propiciar uma formação integral, a serem transmitidos pelos diligentes mestres da FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE, no intuito de torná-lo, cada vez mais, digno e cioso de possuir a característica primordial de universitário e profissional competente. Um autêntico cidadão brasileiro.

Direção Geral da FPS

EDITAL Nº 054/2026
PROCESSO SELETIVO INGRESSO 2026.2
TRANSFERENCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA
FPS - FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

A Faculdade Pernambucana de Saúde divulga, por intermédio deste edital, normas de abertura das inscrições do processo seletivo **Transferência Externa e Portador de Diploma 2026.2**, de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, de acordo com a legislação vigente, para Preenchimento de vagas nos cursos de Graduação em **Empreendedorismo em Saúde Digital (EaD), Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia**, que se faz referência ao **segundo semestre de 2026**. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição no concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras, as condições aqui especificadas e expostas para conhecimento público, assim como os termos da política de privacidade de dados pessoais, todas publicadas no endereço eletrônico www.fps.edu.br.

1. MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.1. O Processo Seletivo de Transferência Externa e Portador de Diploma, nos termos do art. 49 da Lei nº 9394/96, é realizado para o provimento de vagas por estudantes regulares, oriundo de instituição de ensino superior, em cursos afins, para o qual pretende se candidatar, aos candidatos interessados em obtenção da transferência para os cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Odontologia.

2. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

2.1. O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** submete-se, obrigatoriamente, ao Processo Seletivo, atendidas as seguintes condições:

- a) existir vaga no período em que o candidato possa se enquadrar;
- b) estar regularmente matriculado/ trancado em instituição de ensino superior;
- c) apresentar a documentação necessária, e cumprir as exigências complementares estabelecidas por esse edital.

2.2. As vagas para esse tipo de ingresso são destinadas apenas para os cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

3. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

I – Histórico Escolar cumprido na Instituição de origem, em que conste o resultado e a carga horária de cada disciplina cursada; sistema de aprovação, dados/atos regulatórios do curso, regularidade do ENADE e informação sobre o vínculo;

II – Plano de ensino ou programas de disciplinas cumpridas com aprovação;

3.1. O preenchimento do formulário **não** implica a inscrição do candidato, devendo este apresentar todos os documentos necessários, conforme descrito neste item.

3.2 A Faculdade Pernambucana de Saúde somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

3.3. O(s) documento(s) emitido(s) por instituição(ões) de Ensino do Exterior deverá(ão) atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a questão.

3.4. Não será aceita, **em hipótese alguma**, cópia de documento reproduzida.

3.5. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

4. MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA

Aos candidatos interessados em obtenção de novo título de graduação nos cursos de Empreendedorismo em Saúde Digital (EaD), Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

5. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

5.1. O candidato ao ingresso Portador de Diploma, submete-se, obrigatoriamente, ao Processo Seletivo, atendidas as seguintes condições:

- a) sujeito à disponibilidade de vagas.
- b) apresentar a documentação necessária, e cumprir as exigências complementares estabelecidas por esse edital.

Em caso de haver apenas 1 vaga para dois candidatos inscritos, será aplicado como critério de desempate:

- 1) a idade dos candidatos, priorizando o de idade mais elevada;
- 2) o coeficiente de rendimento na IES de origem, classificando-se o/a aluno/a com a maior média geral no momento da inscrição;
- 3) reprovações, atendendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade:
 - a) nenhuma reprovação;
 - b) uma reprovação;
 - c) duas reprovações e assim sucessivamente.

6. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO AO INGRESSO POR PORTADOR DE DIPLOMA:

- I- Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão (provisória).
- II- Em caso de Diploma de Graduação obtido em Instituição de ensino no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados), no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- III- Documento identificador – Cópia legível de algum documento de identificação civil válido em território nacional, como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Profissional (Exemplo: OAB), Carteira de Identificação Funcional ou outro documento público que permita a identificação do candidato;
- IV- Cópia legível do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo dispensável caso conste no documento de identidade.

6.1. O preenchimento do formulário **não** implica na inscrição do candidato, devendo este apresentar todos os Documentos necessários, conforme descrito neste item.

6.2 A Faculdade Pernambucana de Saúde somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

6.3. Não será aceita, **em hipótese alguma**, cópia de documento reproduzida em fax.

6.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

7. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	PORTADOR DE DIPLOMA				TRANSFERÊNCIA			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	INTEGRAL	PERÍODO	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL
Empreendedorismo em Saúde Digital (EaD)	-	-	25	-	-	-	-	-
Educação Física*	12	-	-	-	3º	3	-	-
					4º	3	-	-
Enfermagem	-	5	-	-	2º	-	2	-
					3º	-	2	-
					4º	-	1	-
Farmácia	8	-	-	-	2º	4	-	-
					3º	1	-	-
Fisioterapia	8	-	-	-	4º	4	-	-
Nutrição	18	-	-	-	2º	8	-	-
					3º	3	-	-
					4º	3	-	-
Odontologia	-	-	-	22	2º	-	-	2
					3º	-	-	3
					4º	-	-	2
Psicologia	16	-	-	-	3º	2	-	-
					4º	1	-	-

7.1 Serão oferecidas um total de **114 (cento e quatorze) vagas para Portador de Diploma** distribuídas por curso conforme quadro de vagas acima e **44 (quarenta e quatro) vagas para Transferência Externa**, sendo 8 vagas para o Curso de Educação Física distribuídas para os 3º e 4º períodos – turno manhã, 5 vagas para o curso de Enfermagem distribuídas para os 2º, 3º e 4º períodos – turno tarde, 5 vagas para o curso de Farmácia distribuídas para os 2º e 3º períodos - turno da manhã, 4 vagas para o curso de Fisioterapia distribuídas para o 4º período - turno da manhã, 14 vagas para o curso de Nutrição distribuídas para os 2º, 3º e 4º períodos - turno da manhã, 7 vagas para o curso de Odontologia distribuídas para os 2º, 3º e 4º períodos - turno da integral, 3 vagas para o curso de Psicologia distribuídas para os 3º e 4º períodos- turno da manhã.

7.2. O curso de Educação Física tem forma de ingresso única - ABI (Área Básica de Ingresso), nos dois primeiros anos. Ao iniciar o segundo ano do curso o estudante poderá optar por uma das modalidades

(bacharelado ou licenciatura), devendo o estudante fazer a opção, no início do segundo ano, para uma das modalidades (licenciatura ou bacharelado).

**a instituição reserva-se o direito de só abrir turma com o número mínimo de 10 (dez) estudantes, para cada modalidade.*

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição no Processo seletivo de Transferência Externa e Portador de Diploma 2026.2 deverá ser realizada **de 27/07 a 07/08/2026** ou **enquanto houver disponibilidade de vagas**, exclusivamente via internet, inadmitidas inscrições por quaisquer outros meios.

Acesse o site www.fps.edu.br/processosseletivos, identifique a área de inscrição **“Transferência (Demais Cursos – 2026.2) ou “Portador de Diploma – 2026.2”**. Clique em **“Inscreva-se”** e depois acesse o ambiente de inscrição. Preencha cada campo com atenção!

8.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- Clique em “Processo seletivo 2026.2” **Transferência Externa e Portador Diploma;**
- Clique em “INSCRIÇÃO”;
- Preencha seus dados. As informações sobre cada campo a ser preenchido encontram-se no Anexo 01;
- O sistema criará uma senha pessoal e intransferível. Guarde-a em local seguro e, se possível, não a divulgue para outras pessoas. Essa senha permitirá, em momento oportuno, o acesso a um ambiente personalizado na internet, no qual você poderá consultar seus dados, obter informações referentes à sua participação no processo seletivo, completar dados cadastrais e, também, formalizar seu pedido de inscrição.

ATENÇÃO!!!

- As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A solicitação de inscrição será indeferida na hipótese de dados inexatos, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento.
- A **FPS** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem o processo.
- Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Edital.
- Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a **FPS**, pelos telefones (81) 3035.7777, (81) 3312.7777, nos dias úteis, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

9. DA SELEÇÃO

9.1. O processo seletivo dos candidatos à ingresso **Transferência Externa e Portador de Diploma 2026.2** será composto de duas etapas: inscrição e análise da documentação com compatibilidade curricular, obedecendo-se a ordem cronológica da inscrição, bem como a existência de vagas.

10. DISPOSIÇÃO FINAIS

10.1. Informações imprecisas ou incorretas implicam na eliminação do candidato. Após o término do período de inscrição, não será permitida a retificação de dados informados no momento da inscrição.

10.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições contidas neste Edital.

10.3 Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades referentes a prestação de serviços oferecidas no presente Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

10.3.1 Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

10.4. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Comissão de Matrícula da IES, por meio da análise de requerimento protocolado via e-mail, através do endereço eletrônico contato@fps.edu.br.

10.5. Para fins de remanejamento, a ocupação das vagas de que trata este edital ocorrerá até atingirmos o limite de 25% da frequência do segundo módulo, de acordo com Calendário Acadêmico de cada curso, do semestre de 2026.2. A partir desta data de corte, as vagas eventualmente não preenchidas no processo Seletivo FPS 2026.2 serão destinadas para outras formas de ingresso de acordo com regimento interno da IES.

10.6 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet no site www.fps.edu.br.

11. MATRÍCULA ACADÊMICA

11.1 Após aprovação do candidato, ficará imediatamente disponibilizado o processo de matrícula acadêmica de forma *on-line* no site eletrônico www.fps.edu.br, na página individual do candidato.

11.2 O processo de matrícula será realizado de acordo com o que estabelece o **Edital de Matrícula**, publicado no site eletrônico <https://fps.edu.br>.

12. MENSALIDADES

CURSO	MENSALIDADE*	
	SEM DESCONTO	COM DESCONTO**
CST Empreendedorismo em Saúde Digital (EaD)	R\$ 600,00	R\$ 576,00
Educação Física	R\$ 1.245,50	R\$ 1.195,68
Enfermagem	R\$ 1.287,70	R\$ 1.236,19
Farmácia	R\$ 1.293,28	R\$ 1.241,55

Fisioterapia	R\$ 1.435,00	R\$ 1.377,60
Medicina	R\$ 8.995,50	R\$ 8.635,68
Nutrição	R\$ 1.534,95	R\$ 1.473,55
Odontologia	R\$ 3.585,40	R\$ 3.441,98
Psicologia	R\$ 1.434,84	R\$ 1.377,45

Observações:

- 1) ***Valores referentes as mensalidades de 2026 (os valores são reajustados anualmente)**
- 2) ****Para pagamentos realizados até o dia do vencimento, desconto de 4%.**
- 3) O desconto de 4%, ora previsto, é válido apenas para o semestre 2026.2 podendo ser mantido ou alterado para o semestre futuros, e constitui ato de mera liberalidade da Faculdade, que poderá suspender tal benefício com notificação prévia de 15 (**quinze**) dias de antecedência da emissão do boleto.

13. CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	24/07/2026
Inscrições	A partir de 27/07 a 07/08/2026 ou enquanto houver disponibilidade das vagas.
Matrícula Financeira e Acadêmica	As matrículas serão realizadas de acordo com datas e orientações estabelecidas em Edital de Matrícula a ser publicado no site https://fps.edu.br/processosseletivos/

***** Os prazos dos procedimentos devem ser seguidos de acordo com o cronograma. Não sendo cumpridos por parte do candidato, o mesmo será desclassificado e a vaga será destinada ao remanejado em classificação.**


Carlos Santos da Figureira
Diretor Acadêmico

PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

Acesse o site www.fps.edu.br e clique no banner “Processo Seletivo 2026.2”. Neste ambiente, clique em INSCRIÇÃO”. Preencha cada campo com atenção!

Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, apenas os números. **Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis ou de outra pessoa.** O CPF servirá como “login” para acesso à área pessoal, em um ambiente personalizado na Internet. Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo – Nome do Candidato

Este campo comporta até 50 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome. Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo – Telefone Celular

Informe um número de telefone celular, indicando o código de área. Neste campo digite apenas números.

Campo – E-mail

Informe seu e-mail (endereço de correio eletrônico) para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção. Importante: é através deste e-mail (endereço de correio eletrônico) que você receberá orientações para reenvio de senha, caso necessário.

Campo - Opção por Curso

Selecione o Curso, de acordo com a sua preferência, dentre as opções oferecidas. Não haverá possibilidade de alteração do Curso após o encerramento do período de inscrições.

ANEXO 2

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

A Faculdade Pernambucana de Saúde **FPS** utiliza as seguintes estratégias para a consecução dos seus objetivos:

- Promover o desenvolvimento de uma formação cultural geral do estudante, que valorize a incorporação do juízo crítico, em relação aos progressos e as possibilidades da tecnologia a serviço da saúde.
- Promover o estreitamento de vínculos entre ciências biológicas e ciências sociais, entre aprendizagem e pesquisa, no intuito de tornar o ensino integrado e interdisciplinar, acentuadamente participativo.
- Focalizar o processo de ensino-aprendizagem em problemas prevalentes e sintonizar as práticas de ensino-pesquisa e de atenção à saúde com o paradigma da integralidade.
- Utilizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem que proponham, concretamente, desafios a serem superados pelos estudantes, que lhes possibilitem ocupar o lugar de sujeitos na construção do conhecimento e que coloquem o professor como facilitador e orientador desse processo.
- Selecionar cenários de ensino diversificados mediante os quais ocorra, desde o início do processo de formação, a interação ativa do aluno com a população, com o sistema de atenção e, com profissionais de saúde, proporcionando ao estudante trabalhar sobre problemas reais e assumir responsabilidades crescentes na prestação de cuidados.
- Articular a oferta de educação permanente com as necessidades assistenciais, trazendo à consciência de que o futuro do profissional, dependerá da sua capacidade de aprendizagem permanente, tomando consciência de que o conhecimento que vale mais é aquele que é compartilhado, como nos ensina Paulo Freire.

➤ EDUCAÇÃO FÍSICA

Portaria MEC de Credenciamento de Curso Nº 608, de 16 de dezembro de 2020

Publicada no DOU de 18 de dezembro de 2020.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: Cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Educação Física, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivo:

- Promover uma formação profissional em Educação Física generalista, que tenha possibilidade de ação e intervenção pedagógica, orientação para balizar suas ações políticas, éticas e técnicas.
- Demonstrando competências voltadas às ciências da atividade física/exercício físico, esportivas e recreativas de forma inovadora, atuando em equipes multiprofissionais, intervindo com rigor científico na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, na perspectiva de manter e/ou aprimorar as capacidades psíquicas e físicas nas diferentes manifestações e expressões da atividade física/exercício físico, com compromisso ético-social.

O curso de Graduação em Educação Física da FPS traz uma proposta pioneira e inovadora no Brasil. Será a primeira Instituição de Ensino Superior a oferecer um curso de Graduação em Educação Física com Intervenção voltada à Saúde e com o uso da Aprendizagem Baseada em Problemas em todas as atividades de ensino-aprendizagem. Esse modelo curricular facilita a ação produtiva do estudante, tornando-o sujeito no processo de construção do conhecimento.

➤ ENFERMAGEM

Portaria MEC Renovação de Reconhecimento de Curso Nº 949, de 30 de agosto de 2021

Publicada no DOU de 31 de agosto de 2021.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Vespertino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Enfermagem, da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)**, tem como objetivos:

- formar o enfermeiro generalista crítico e reflexivo, com competências técnico-científica e ético-política, com vistas à transformação da realidade social, valorizando o ser humano em sua totalidade e, no exercício da cidadania, respeitando os princípios éticos e legais da profissão, com base nos princípios da equidade, integralidade, interdisciplinaridade e solidariedade;
- disponibilizar instrumentos para o educando para o desenvolvimento dos processos de trabalho em enfermagem, para assistir-intervir, gerenciar, ensinar, aprender e investigar, atendendo à saúde coletiva e individual;
- desenvolver com o educando a capacidade crítica necessária à produção do conhecimento e ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao trabalho de saúde-enfermagem;
- promover o desenvolvimento de competências para a produção de novos conhecimentos em saúde-enfermagem, comprometidos com a transformação dos perfis epidemiológicos do país, da região Nordeste, do estado e do município;
- garantir o desenvolvimento de competências técnico-científicas, ético-humanística e políticas, para que possa assumir a coordenação do trabalho de enfermagem;

- mobilizar o estudante para o compromisso com a formação e qualificação dos demais trabalhadores de enfermagem de forma permanente;
- instrumentalizar o educando com as normas do sistema de saúde vigente no exercício da profissão de enfermeiro. Dessa forma, objetiva-se formar um enfermeiro com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo:

- a) qualificado para exercer a enfermagem com base no rigor científico e intelectual, pautado nos princípios éticos;
- b) capaz de conhecer os problemas e situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional e intervir sobre eles, com ênfase na região nordestina, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes;
- c) capaz de atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano;
- d) qualificado pedagogicamente para atuar na formação e qualificação dos demais trabalhadores de saúde-enfermagem.

➤ FARMÁCIA

Renovação de Reconhecido através da Portaria nº 135, de 01/03/2018.

Publicada no DOU de 02 de março de 2018.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 9 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Farmácia da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o profissional de Farmácia com competências voltadas às ciências farmacêuticas e áreas afins, cujo papel seja determinante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, ao desenvolver atividades relacionadas ao âmbito profissional do farmacêutico, reforçando o comprometimento ético voltado ao exercício da cidadania;
- desenvolver competências voltadas à construção do posicionamento crítico sobre a profissão farmacêutica, abordando a responsabilidade social do profissional de saúde e a importância das comunicações oral e escrita no exercício de suas atividades profissionais;
- propiciar o desenvolvimento científico, abordando as diferentes metodologias envolvidas na pesquisa científica e na análise estatística de dados;
- desenvolver habilidades voltadas às áreas das ciências biológicas, humanas, sociais, exatas e da saúde, que dão subsídios à navegabilidade nas diferentes dimensões técnico- científicas, sociais, políticas e econômicas das ciências farmacêuticas;
- desenvolver a compreensão do processo saúde-doença, tendo como pano de fundo o âmbito profissional do farmacêutico, centrado, fundamentalmente, no uso racional dos medicamentos;
- promover a compreensão e a análise crítica das questões ligadas à saúde pública;
- mobilizar para a compreensão da importância da formação humanista no contexto da saúde e do trabalho em equipes multiprofissionais;
- possibilitar a compreensão dos aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão farmacêutica;
- promover o compromisso de trabalhar permanentemente em busca de um processo de ensino voltado às exigências da sociedade, às perspectivas profissionais e às tendências do mercado de trabalho;
- permitir, mediante a atividade profissional supervisionada, o desenvolvimento de habilidades e atitudes nas áreas da saúde pública, farmácia comunitária, farmácia hospitalar ou clínica, indústria farmacêutica e afins e análises clínicas e toxicológicas, favorecendo a relação teoria-prática.

➤ **FISIOTERAPIA**

Renovação de Reconhecido através da Portaria nº 135, de 01/03/2018.

Publicada no DOU de 02 de março de 2018.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Fisioterapia da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o profissional fisioterapeuta com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual e profissional autônomo, com compromisso ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, à família e à comunidade;
- formar fisioterapeutas com a garantia da estreita e permanente relação entre teoria e prática, fornecendo condições para a construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à concepção clínico-terapêutica da prática da fisioterapia;
- capacitar para a identificação, análise e interpretação da cinesia funcional do ser humano como instrumento de intervenção;
- capacitar e habilitar para a execução, análise e interpretação metodológica dos devidos exames complementares, para o diagnóstico e o controle evolutivo clínico da demanda cinético-funcional, garantindo conhecimentos teórico-práticos que permitam estabelecer prognósticos fisioterapêuticos e a escolha da abordagem terapêutica mais apropriada a cada situação;
- fornecer conhecimentos que desenvolvam a capacidade de decisão da alta fisioterapêutica provisória ou definitiva, bem como o encaminhamento com base científica de pacientes referenciados a outras intervenções profissionais de competências específicas;
- desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias à prática profissional, a saber: consciência das próprias potencialidades e limitações, adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, empatia, criticidade, autonomia intelectual e exercício da comunicação verbal e não verbal;
- enfocar as relações de trabalho numa sociedade globalizada, a fim de aprimorar a atuação do profissional nas diversas especialidades;
- capacitar para a integração e o exercício da liderança em equipe multiprofissional e interdisciplinar, tendo uma visão holística capaz de inserir-se nos contextos político, social, cultural e científico;
- habilitar para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, promoção, prevenção e reabilitação da saúde física, mental e psicossocial do indivíduo e da coletividade, respeitando os princípios éticos, morais e bioéticos;
- garantir que no âmbito das competências e habilidades específicas da sua área, o desenvolvimento de práticas docentes, de pesquisa, de consultoria e de assessoramento técnico científico, bem como em projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação.
- promover o desenvolvimento de habilidades para as ações de planejamento, gerenciamento, gestão e execução, nos órgãos de saúde pública e privada;
- favorecer que o aluno vivencie situações de aprendizagem coletiva visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe multiprofissional nos diferentes contextos de atuação da fisioterapia;
- garantir a aplicação dos princípios e paradigmas científicos da atualidade nas atividades gerenciais, nos diferentes níveis e cenários da saúde;
- garantir a inserção dos valores éticos, legais e políticos da profissão nas ações de articulação entre planejamento, implementação e avaliação da prática fisioterapêutica;

- empreender ações com vistas ao desenvolvimento de espaços de trabalho para a fisioterapia, buscando a transformação do contexto da saúde e da educação da coletividade local, como:
 - a) ampla visão dos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos relevantes do contexto em que deve atuar;
 - b) comportamento ético e humanizado;
 - c) entendimento integrado da base científica e da prática médica dos problemas prevalentes;
 - d) comportamento crítico e criativo na abordagem dos problemas clínicos e psicossociais;
 - e) capacidade de autoaprendizado, possibilitando um processo de educação permanente;
 - f) habilidades para o trabalho em equipe e gerenciamento dos problemas de saúde.

➤ NUTRIÇÃO

Curso Autorizado pela Portaria nº 112 de 7 de março de 2013, expedida em 29/11/10. Publicada no DOU de 08 de março de 2013.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: o estudante na FPS está inserido na prática nas diferentes áreas de atuação no nutricionista desde o primeiro período do curso, com aumento dos níveis de complexidade à medida que vai progredindo de período.

O curso de Nutrição da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o Nutricionista generalista, com competências voltadas às ciências da nutrição e áreas afins, com papel preponderante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, em nível individual e coletivo, na perspectiva doutrinária do desenvolvimento humano voltado ao exercício pleno da cidadania. Capacitado para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base em conhecimentos teóricos e habilidades práticas adquiridos na grade curricular, vivenciados no exercício da aprendizagem baseada em problemas (ABP) e no convívio de outros profissionais da área de saúde.

Para isso, o profissional deve ser capaz de: aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;

- contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
- atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária visando à promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
- avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
- planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando à manutenção e ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;
- realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
- atuar em marketing em alimentação e nutrição;

- exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
- desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares visando sua utilização na alimentação humana;
- integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição;
- investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.

O Nutricionista pode atuar em diversas áreas, como:

- Nutrição Clínica (hospitais, clínicas, consultórios, home care, unidades de terapia nutricional, SPA, instituições geriátricas).
- Nutrição Social (programas e políticas de saúde pública, atenção básica de saúde, vigilância sanitária).
- Alimentação Coletiva (restaurantes, hotéis, creches, escolas, refeitórios institucionais, auditoria e consultoria em qualidade de alimentos).
- Docência (ensino, pesquisa, extensão, coordenação de curso).
- Indústria de Alimentos (desenvolvimento de novos produtos alimentícios).
- Nutrição esportiva (academias, clubes esportivos).
- Marketing na Área de Alimentos.

➤ **ODONTOLOGIA**

Curso Autorizado pela Portaria nº 292 de 18 de junho de 2019. Publicada no DOU de 26 de junho de 2019.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Integral

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: IMIP como hospital de ensino conveniado e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período. As atividades de prática podem ocorrer no turno diferente, em função da disponibilidade de oferta do campo de estágio.

O curso de Odontologia, da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)**, tem como objetivos:

- graduar o profissional cirurgião-dentista com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual/profissional autônomo, com compromisso político-ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, a família e a comunidade;
- desenvolver competências voltadas à construção do novo posicionamento profissional do cirurgião-dentista, compreendendo sua responsabilidade técnica, política, ética e social como profissional de saúde com a agenda de mudanças;
- valorizar o desenvolvimento científico, familiarizando-se com a agenda de problemas e diferentes metodologias envolvidas na geração, validação e difusão de novos conhecimentos;
- desenvolver a compreensão do processo saúde-doença no campo da Odontologia como meio e como fim, tendo como suporte profissional um âmbito abrangente, compreendendo a história natural e a história social dos processos inerentes a sua esfera de demandas;
- analisar de forma crítica as questões ligadas à saúde coletiva, sua natureza, desafios e papéis;
- compreender a importância da formação humanista no contexto da saúde, do trabalho multiprofissional e das novas perspectivas de um mundo em rápidas transformações;
- comprometer-se com aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão de cirurgião-dentista;
- trabalhar permanentemente, de forma criativa e crítica, na busca de um processo de ensino/aprendizagem orientado para as exigências da sociedade, as perspectivas profissionais e as tendências do mercado de trabalho.

Dessa forma, o curso de odontologia da FPS, em consonância com suas diretrizes curriculares (Resolução CNE/CES 3, de 4 de março de 2002) tem como perfil de egresso um Cirurgião-dentista com formação generalista, que expresse a formação ética, humanística, crítica e reflexiva, capacitado para atuar em harmonia com a equipe de saúde bucal e demais profissionais, intervindo no processo saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania e sua educação permanente.

➤ **PSICOLOGIA**

Curso Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 949, de 30 de agosto de 2021

Publicada no DOU em 31 de agosto de 2021.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Psicologia da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o profissional Psicólogo com capacidade para intervir com ética e responsabilidade, aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, levando-se em conta os principais problemas de saúde pública com uma visão humanística e compromisso social.

Além disso, o profissional será capaz de:

- promover o diálogo permanente entre seus pares e demais profissionais de saúde visando à condução do caso de forma integrada;
- atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos Hospitalar e em Saúde Pública em CAPS, PSF, RH, Clínico, Escolar, em RH e em Avaliação Psicológica;
- comunicar de forma clara e adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
- realizar com proficiência a anamnese e/ou primeiras entrevistas e a consequente construção e acompanhamento do caso clínico;
- desenvolver o raciocínio crítico na interpretação dos casos, na identificação da natureza dos problemas da prática psicológica e na sua indicação terapêutica;
- diagnosticar e tratar corretamente os sintomas psíquicos;
- conhecer a saúde mental como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- atuar na promoção da saúde e na prevenção, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte;
- atuar de forma crítica com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde e em equipes multiprofissionais;
- Atuar no ensino e na pesquisa.

➤ **CST EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE DIGITAL**

Portaria MEC de Autorização de Curso Nº Portaria nº 395, de 15 e agosto de 2024 publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2024.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 24 meses

Turno: Noturno

Metodologia de Ensino: Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) e Team-Based Learning (TBL), entre outras abordagens contemporâneas.

O curso de Tecnologia em Empreendedorismo em Saúde Digital, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivo:

- Formar empreendedores, intraempreendedores e gestores humanos, responsáveis e político-ético-socialmente comprometidos, através da combinação entre conhecimentos técnico-científico, conhecimentos de gestão atuais, básicos e multidisciplinares necessários à qualificação para suprir a carência de negócios novos e/ou já existentes na saúde e/ou outros segmentos, domínio de novas tecnologias, estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade, exercício pleno da cidadania e pela iniciativa na busca de soluções para enfrentar os desafios contemporâneos das rápidas transformações da sociedade e do mercado de trabalho.

O egresso do CST em empreendedorismo em saúde digital possuirá um vasto leque de possibilidades para atuação no mercado de trabalho. Sua formação o capacitará a empreender novos projetos, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para identificar oportunidades, elaborar planos de negócios e colocar em prática ideias inovadoras. Através do empreendedorismo, o egresso poderá criar e gerir seu próprio negócio, trazendo soluções criativas para demandas existentes ou explorando nichos de mercado ainda não explorados. Além disso, o egresso também estará apto a aprimorar negócios já existentes. Com seu conhecimento em empreendedorismo, ele poderá aplicar técnicas de gestão, análise de mercado e inovação para otimizar processos, melhorar a eficiência e competitividade das empresas. Sua visão empreendedora permitirá identificar oportunidades de crescimento e diversificação, contribuindo para a sustentabilidade e expansão dos negócios.